

## **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18

**Companhia Aberta**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos com base no lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

R\$ 47.475.195,84 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ou R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) por ação, como segue: (i) distribuição de dividendos, no valor de R\$ 35.606.396,88 (trinta e cinco milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor dos dividendos por ação será de R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos); (ii) juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 11.868.798,96 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), que corresponde a R\$0,18 (dezoito centavos) por ação; Sobre o valor dos juros sobre capital próprio incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2023, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95.

Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 11 de abril de 2024 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex- dividendos e ex-juros sobre capital próprio*” a partir de 12 de abril de 2024, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 23 de abril de 2024, conforme as seguintes instruções: (1) os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (2) o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e (3) os acionistas que não informarem os dados bancários ou não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira, deverão se apresentar na Agência do Banco Itaú de sua preferência, munidos de documento de identificação e do “Aviso de Pagamento”, a ser enviado via Correio àqueles com endereço atualizado no cadastro da Itaú Corretora de Valores S.A.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2024.

**Ramón Pérez Arias Filho**

Diretor-Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

#### **Contatos de RI:**

Ian Nunes, (11) 4397-9423, [ian.nunes@tegma.com.br](mailto:ian.nunes@tegma.com.br)

Felipe Silva, (11) 4397-9399, [felipe.silva@tegma.com.br](mailto:felipe.silva@tegma.com.br)